

# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, quinta-feira, 30 de março de 1972

ANO V - Nº 49

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1972, DE 28 DE MARÇO DE 1972

Modifica a estrutura da Secretaria de Segurança Pública. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo II da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica criada, na estrutura da Secretaria de Segurança Pública, a 15a. Delegacia de Polícia, situada na Ceilândia.

Art. 2o. - o artigo 16 e parágrafo único do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968, modificado pelo Decreto no. 1.301, de 2 de março de 1970, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 16 - São as seguintes as Delegacias de Polícia:

1 - 1a. D.P. - Plano Piloto - Asa Sul;

II - 2a. D.P. - Plano Piloto - Asa Norte;

III - 3a. D.P. - Cruzeiro;

IV - 10a. D.P. - Península Sul;

V - 11a. DP. - Núcleo Bandeirante;

VI - 12a. D.P. - Taguatinga;

VII - 13a. D.P. - Sobradinho;

VIII - 14a. D.P. - Gama;

IX - 15a. D.P. - Ceilândia;

X - 16a. D.P. - Planaltina; e

XI - 18a. D.P. - Brazlândia.

Parágrafo Único - As Delegacias de Polícia do Plano Piloto, Península Sul, Núcleo Bandeirante, Taguatinga, Sobradinho, Gama e Ceilândia, terão além do Cartório, uma Seção de Vigilância e Investigações Criminais (SEVIC)".

Art. 3o. - Fica alterado o Anexo a que se refere o artigo 2o. do Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968, na forma seguinte:

"No. 14

Denominação - Delegado Chefe

Símbolo - FC-5

No. 15

Denominação - Chefe de Cartório

Símbolo - FC-8

No. 9

Denominação - Chefe da Seção de Vigilância e Investigações Criminais

Símbolo - FC-9"

Art. 4o. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 28 de março de 1972

84o. da República e 12o. de Brasília

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

AIME ALCIBIADES SILVEIRA

LAMAISON

Secretário de Segurança Pública

de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Artigo 1o. - A Fundação do Serviço Social do Distrito Federal fica autorizada a transformar o Grupo Executivo de Remoção, criado nos termos do Decreto No. 1.473, de 14 de outubro de 1970, em Grupo Executivo de Consolidação da Ceilândia (GECC).

Artigo 2o. - O GECC terá por objetivo a execução de um plano de trabalho com a finalidade de fixar, orientar e prestar assistência social à população transferida para a Ceilândia e terá vigência até 30 de abril de 1973.

Artigo 3o. - O GEC ficará incumbido de proceder permanentes e rigorosa fiscalização do uso dos lotes compreendidos na área da Ceilândia.

Parágrafo Único - Ao GECC competirá requisitar ao órgão competente da NOVACAP, autorização para ocupação dos lotes da Ceilândia.

Artigo 4o - A Fundação do Serviço Social do Distrito Federal fica autorizada a alterar a atual Tabela Especial de Empregos, criada pelo Decreto 1.701, de 28 de maio de 1971, a fim de adaptá-la às necessidades do GECC.

Artigo 5o. - Os salários da Tabela a que se refere o artigo anterior não poderão ser superiores aos salários fixados na Tabela de Empregos Permanentes e de Empregos em Comissão da Fundação do Serviço Social, para os empregos de atribuições iguais ou semelhantes.

Artigo 6o. - Para atender às despesas que se fizerem necessárias ao Grupo, o Governo do Distrito Federal colocará recursos à disposição da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Artigo 7o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de março de 1972

84o. da República e 12o. de Brasília

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

OTOMAR LOPES CARDOSO

Secretário de Serviços Sociais

de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Artigo 1o. - A Fundação do Serviço Social do Distrito Federal fica autorizada a transformar o Grupo Executivo de Remoção em Grupo Executivo de Consolidação da Ceilândia.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso II, da Lei no. 3.751,

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972.

O Governador do Distrito Federal na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Brasília e nos termos do Decreto no. 1596, de 27 de janeiro de 1971,

RESOLVE admitir nos Quadros da Ordem,

No Grau de Grã-Cruz:

1 - Sua Excelência o Senhor Tenente-Brigadeiro Joelmir Campos de Arapele Macedo, Ministro de Estado da Aeronáutica;

2 - Sua Excelência o Senhor General-de-Exército Idálio Sardenberg, Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas;

3 - Sua Excelência o Senhor Leonino Di Ramos Caiado, Governador do Estado de Goiás;

No Grau de Grande-Oficial;

4 - Sua Excelência o Senhor Romeu de Almeida Ramos, Consultor-Geral da República;

5 - Sua Excelência o Senhor Ministro Djaci Alves Falcão, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral;

6 - Sua Excelência o Senhor Ministro Armando Leite Rolemberg, Pre-

sidente do Tribunal Federal de Recursos;

7 - Sua Excelência o Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho;

8 - Sua Excelência o Senhor Thélío da Costa Monteiro, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho;

9 - Sua Excelência o Senhor General de Divisão Olavo Vianna Moog, Comandante Militar do Planalto Região Militar;

10 - Sua Excelência o Senhor Major-Brigadeiro José Maria Mendes Coutinho Marques, Comandante da 6a. Zona Aérea;

11 - Sua Excelência o Senhor Ministro Mem de Sá, Presidente do Tribunal de Contas da União;

12 - Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado Júlio César Santos, Consultor Jurídico do Distrito Federal;

No Grau de Comendador:

13 - Sua Excelência o Senhor Amadeu Cury, Magnífico Reitor da Universidade de Brasília;

14 - Sua Excelência o Senhor General-de-Brigada Nilo Caneppe da Silva, Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal;

15 - Sua Excelência o Senhor Contra-Almirante Reynaldo Zannini Coelho de Souza, Comandante Naval de Brasília;

16 - Sua Excelência o Senhor General-de-Brigada Antônio Bandeira, Comandante da 3a. Brigada de Infantaria;

17 - Sua Excelência o Senhor General-de-Brigada Enio dos Santos Pinheiro, Diretor da Escola Nacional de Informações;

18 - Sua Excelência o Senhor General-de-Brigada Otero Valli;

19 - Sua Excelência o Senhor Desembargador José Fernandes de Andrade, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;

20 - Sua Excelência o Senhor Dilson Santana de Queirós, Secretário-Geral Adjunto do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral;

21 - Senhor Conselheiro Manuel de Sá Machado, Chefe da Representação da Missão Diplomática de Portugal em Brasília;

No Grau de Oficial:

22 - Senhor Júlio César de Rose, Subchefe para Assuntos Parlamentares do Gabinete Civil da Presidência da República;

23 - Senhor Coronel Octávio Pereira da Costa, Assessor-Chefe da Assessoria Especial de Relações Públicas da Presidência da República;

24 - Senhor Antônio Alves de Oliveira Neto, Subsecretário de Orçamento e Finanças, do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral;

25 - Senhor Arthur Pereira, Secretário Executivo da Comissão de Programação Financeira, do Ministério da Fazenda;

26 - Escritora Dinah Silveira de Queiroz, Membro da Academia Brasileira de Letras;

No Grau de Cavaleiro:

27 - Senhor Capitão-Aviador Cid Barbiéri Botelho

Distrito Federal, 27 de março de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

GOVERNADOR

(Republicado por ter saído com erro de redação no DISTRITO FEDERAL no. 47, de 28.3.72, página 2)

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do Artigo 20, da Lei no. 3.751, e tendo em vista o que consta do processo no. 901.647/71,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Rômulo Augusto de Almeida Assem, Servente, nível 05, matrícula no. 2257, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 75, I, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Distrito Federal, 28 de março de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 340697/72-SEC,

RESOLVE:

Dispensar a professora LÉDA GURGEL PIRES, matrícula no. 17.955, da Função em Comissão Símbolo FC-05, de Secretária Executiva do Conselho de Educação do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para a mesma função por outra matrícula.

Distrito Federal, 28 de março de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 340697/72-SEC,

RESOLVE:

Designar LÉDA GURGEL PIRES, Professora do Ensino Médio, nível MGI-02-19, matrícula no. 3012, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em Comissão, símbolo FC-05, de Secretária Executiva do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de março de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1972

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do Artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, em combinação com a cláusula oitava e nona do Contrato Social da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS,

RESOLVE:

Nomear o Engenheiro Edson Darbelly Gonçalves para exercer o cargo de Diretor Técnico e Imobiliário da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS.

Distrito Federal, 29 de março de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1972

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do Artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, em combinação com as cláusulas oitava e nona do Contrato Social da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS,

RESOLVE:

Dispensar o Doutor Valdoir Menezes Ferreira do cargo de Diretor Técnico da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS, por ter sido nomeado para exercer outro cargo.

Distrito Federal, 29 de março de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1972

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do Artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, em combinação com as cláusulas oitava e nona do Contrato Social da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS,

RESOLVE:

Mandar cessar os efeitos do Decreto de 02 de agosto de 1971, que designou o Doutor Valdoir Menezes Ferreira, Diretor Técnico da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS, para responder pelo cargo de Diretor Superintendente daquela Sociedade.

Distrito Federal, 29 de março de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1972

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do Artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, em combinação com a cláusula oitava e nona do Contrato Social da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS,

RESOLVE:

Dispensar a professora LÉDA GURGEL PIRES, matrícula no. 17.955, da Função em Comissão Símbolo FC-05, de Secretária Executiva do Conselho de Educação do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para a mesma função por outra matrícula.

Distrito Federal, 28 de março de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1972

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do Artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, em combinação com a cláusula oitava e nona do Contrato Social da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS,

RESOLVE:

Nomear o Engenheiro Edson Darbelly Gonçalves para exercer o cargo de Diretor Técnico e Imobiliário da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS.

Distrito Federal, 29 de março de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

**DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1972**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, em combinação com as cláusulas oitava e nona do Contrato Social da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS,

**RESOLVE:**

Dispensar o Doutor Hermann Santiago Costa de Substituto Eventual do Diretor Técnico da Sociedade de Habitações de Interesse Social Limitada - SHIS.

Distrito Federal, 28 de março de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

**DESPACHO**

PROCESSO No.: 100147/72-GAG  
INTERESSADO: Walter Ferreira de Carvalho - Soldado PM  
Assunto: Aviso no. 012/72 - Presidência da República - Requisição do referido servidor, lotado na Polícia Militar do DF.  
AUTORIZO  
À SECRETARIA DE SEGURANÇA

NACIONAL  
EM 27/03/72.  
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

**GABINETE CIVIL**

**ATOS DO CHEFE**

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1972

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" no. 340, de 12 de

**GABINETE MILITAR**

**ATOS DO CHEFE**

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1972

O Chefe do Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

**RESOLVE:**

autorizar o Major PM Joaquim Barbosa, Subchefe do Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal, a viajar ao Rio de Janeiro, a serviço do Gabinete do Governador, no período de

dezembro de 1967,  
**RESOLVE:**  
Autorizar Rômulo Almeida Prates da Silveira, Secretário Particular, Símbolo FC-02, matrícula no. 17.905, a viajar ao Rio de Janeiro - GB, Porto Alegre - RS e Bagé - RS, a serviço do do Gabinete do Governador do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 28 de março de 1972  
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA  
Chefe do Gabinete Civil

31 de março a 05 de abril do corrente ano.  
Distrito Federal, 28 de março de 1972.  
ABENANTE DE MELLO E SOUZA - Cel. PM  
Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1972.  
O Chefe do Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal, no uso de

suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,  
**RESOLVE:**  
autorizar o Capitão PM Edilson Gonçalves, Ajudante de Ordem, a viajar ao Rio de Janeiro, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal,  
**DEPARTAMENTO DE TURISMO**  
**ATOS DO DIRETOR**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO No.: 380446/72 - DETUR  
INTERESSADO: Anexo 1  
ASSUNTO: Revestimento em fôrmica, de portas do Anexo 1.  
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite no. 025/72 - DETUR  
A Comissão de Licitação, após minucioso exame das propostas, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:  
EMPAL - EMPRETEIRA AUXILIAR DE OBRAS LTDA  
ITEM 01 - Revestir em fôrmica na cor branca 20 (vinte) portas dos banheiros dos apartamentos

deral, no período de 31 de março a 05 de abril do corrente ano.  
Distrito Federal, 28 de março de 1972.  
ABENANTE DE MELLO E SOUZA - Cel. PM  
Chefe do Gabinete Militar

do Anexo 1 - Hotéis do Lago.....  
221,00 - Cr\$ 4.420,00  
TOTAL - Cr\$ 4.420,00  
OBSERVAÇÃO: A firma em causa nos propõe executar os serviços no prazo de 30 (trinta) dias, Em 14 de março de 1972  
HOTHIR SPIRÍDIO DO REGO BARROS  
Presidente  
FRANCISCO ADALBERTO ROCHA  
Membro  
MILTON CORREA CAVALHEIRO  
Membro  
G D F  
AUTORIZO  
ROBERTO VELLOSO  
Diretor

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA DE 24 DE MARÇO DE 1972  
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e tendo em vista o que consta do Processo no. 900 197/72,  
**RESOLVE:**  
DESIGNAR, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI, GUAIRACÁ CARVÃO e EDISON DEL PAPA, Assessores de Processo Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.

Brasília, 24 de março de 1972  
CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

**DESPACHOS**

PROCESSO No.: 01523/72  
INTERESSADO: MANOEL DUDU DE MORAIS  
ASSUNTO: RECLASSIFICAÇÃO (RECURSO)  
MANOEL DUDU DE MORAIS, Auxiliar de Medição, nível 06, matrícula no. 14.045, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, recorre de Decisões da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, que indeferiram, por falta de amparo legal, seus pedidos de reclassificação para o cargo de Motorista, veiculados nos Processos n.ºs 6.082/66 e 10.455/71  
A matéria foi examinada pela CCAC, em sua 190a. Reunião, realizada em 11 de outubro de 1966, e, reexaminada, em 23 de março de 1971, na 542a. Reunião do Colegiado, desta feita, em atendimento ao pedido objeto do Processo n.º 10.455/71.  
O recorrente foi classificado no cargo de Auxiliar de Medição, nível 06, pela Portaria no. 729/62, expedida pelo Presidente da NOVACAP. Com a Lei no. 4242/63 (artigo 40, § 8o.) passou à condição de servidor público. O Decreto no. 53 331/63, ao aprovar a relação dos servidores da NOVACAP, abrangidos pela Lei no. 4242/63, conservou a classificação anterior. O aproveitamento do servidor no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, realizado em cumprimento do Decreto "N" no. 457/65, manteve inalterada a sua situação funcional.  
Assim, ocorreram várias oportunidades para que requeresse a revisão de sua classificação. Entretanto, assim não procedeu,

deixando que os prazos fluíssem, até que a prescrição administrativa lhe transcorresse definitivamente a instância e tornasse decadente o seu direito.  
Acrescente-se que as decisões proferidas pela CCAC estão corretas e legalmente amparadas.  
Por tudo isto, nego provimento ao recurso e mantenho as decisões proferidas pela CCAC.  
PUBLIQUE-SE.  
Brasília, 21 de março de 1972.  
CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

PROCESSO No. 25.217/71  
INTERESSADO: JOSE FERNANDES DOS REIS  
ASSUNTO: Acidente de Tráfego  
JOSE FERNANDES DOS REIS, Motorista, nível 8, matrícula no. 12 209 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, envolveu-se em acidente de tráfego, no dia 8 de setembro de 1971, com o veículo marca Chrysler, tipo Dodge Dart, licenciado sob placa OF-04-43, pertencente ao Distrito Federal e que se encontrava sob sua responsabilidade. Do acidente resultaram danos ao veículo oficial acima referido, no valor de Cr\$ 1.141,42 (hum mil, cento e quarenta e um cruzeiros e quarenta e dois centavos) e ao veículo marca Ford, tipo sedan, placa 3-79-39-DF, de propriedade de HELOIDES SOARES, no valor de Cr\$ 1.455,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros) e ainda ao veículo Volkswagen, tipo sedan, placa no. 2-95-37-DF, cujo valor é desconhecido.  
A culpa pelo acidente foi atribuída ao funcionário JOSE FERNANDES DOS REIS, conforme "Interpretação de Ficha de Acidente de tráfego fornecida pela Divisão de Criminalística do Departamento de Polícia Técnica da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal que esclarece que a causa determinante do referido acidente foi o comportamento do condutor do veículo Chrysler, tipo Dodge Dart, placa DF-04-43, em não atender devidamente para as condições de tráfego reinantes à sua frente, no que resultou colidir a parte anterior de seu veículo contra a parte posterior do veículo FORD, tipo corcel, placa DF-3-79-37, arremessando o contra a parte posterior do veículo Volkswagen, tipo sedan, placa DF-2-95-37".  
O funcionário JOSE FERNAN-

DES DOS REIS, já qualificado reconheceu, através do documento de fls. 34, sua culpa no acidente e comprometeu-se a pagar os prejuízos que o Distrito Federal vier a sofrer em razão do mesmo. A punição a que está sujeito o referido funcionário não exige, para a sua aplicação, a instauração de inquérito administrativo. Assim, resolvo aplicar-lhe a pena de suspensão por 3 (três) dias, nos termos do artigo 205, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, por infringência ao disposto nos incisos VI e IX, do artigo 194, do mesmo diploma legal.  
Fica, ainda, o referido funcionário obrigado a indenizar aos cofres do Distrito Federal a importância de Cr\$ 1.141,42 (um mil, cento e quarenta e um cruzeiros e quarenta e dois centavos), referente aos danos causados ao veículo oficial nos termos do § 1o, do artigo 197, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952. Em seguida, o presente processo deverá ser encaminhado à Procuradoria Geral do Distrito Federal, para as providências necessárias com relação ao requerido às fls. 16.  
Brasília, 21 de março de 1972  
CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 1972.  
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 210, inciso III, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o constante do processo no. 25 217/71,  
**RESOLVE:**  
SUSPENDER, por 3 (três) dias, o funcionário JOSE FERNANDES DOS REIS, Motorista, nível 8, matrícula no. 12 209, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 205, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, por infringência ao disposto nos incisos VI e IX, do artigo 194, do diploma legal.  
Brasília, 21 de março de 1972  
CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

PROCESSO: 02.152/72  
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL E Outros

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 34, do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado da Tomada de Preços no. 14/72-SEA, no valor de Cr\$ 31.011,05 (trinta e um mil, onze cruzeiros e cinco centavos), de acordo com a decisão de fls. 158, da Comissão de Licitação.  
Em 23 de março de 1972  
CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

PROCESSO: 301.399/72  
INTERESSADO: YOLANDA HUDSON RAMIREZ  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
DESPACHO: Nos termos do artigo 3o, inciso II, alínea "c", do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição de material, de acordo com o plano de aplicação de fls. 03, pela servidora YOLANDA HUDSON RAMIREZ, consignatária do adiantamento no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).  
Em 23 de março de 1972  
CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

PROCESSO : 100.006/72  
INTERESSADO: SETOR FOTO - GRÁFICO (GAG)  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 34, do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado da Tomada de Preços no. 09/72-SEA, no valor de Cr\$ 11.024,35 (onze mil, vinte e quatro cruzeiros e trinta e cinco centavos), de acordo com a decisão de fls. 36, da Comissão de Licitação.  
Em 23 de março de 1972  
CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

PROCESSO: 04166/72  
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DO MATERIAL  
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 34, do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado da Tomada de Preços no. 03/72-SEA, no valor de Cr\$ 28.390,41 (vinte e oito mil, trezentos e noventa cruzei-

ros e quarenta e um centavos), de acordo com a decisão de fls. 80 e 81, da Comissão de Licitação.  
Em 23 de março de 1972  
CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 1417/71  
INTERESSADO: JUAREZ BARBOSA DA SILVA  
ASSUNTO: Acidente de Tráfego.  
JUAREZ BARBOSA DA SILVA, Servente, nível 05, matrícula no. 2151, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, envolveu-se em acidente de tráfego com o veículo marca Volkswagen, tipo Kombi, placa oficial DF-85-29, pertencente à Fundação Cultural do Distrito Federal que se encontrava sob sua responsabilidade.  
O acidente ocorreu no dia 24 de fevereiro de 1971, na Avenida W/1 em frente à SQS 107/307. Em consequência do mesmo, resultaram avarias no veículo oficial no valor de CR\$378,00 (trezentos e setenta e oito cruzeiros) e no veículo marca Volkswagen, placa 4-13-26-DF, de propriedade de AUGUSTO CÉSAR JOSÉ DE SOUZA, no valor de CR\$3.032,35 (três mil, trinta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos). A Fundação Cultural do Distrito Federal já indenizou ao proprietário do veículo particular o valor mencionado.  
O Processo encontra-se devidamente instruído e de acordo com o Laudo de Exame de Acidente de Tráfego - Colisão, fornecido pela Divisão de Criminalística do Departamento de Polícia Técnica da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, "a causa determinante do acidente foi o comportamento do condutor do veículo Volkswagen, tipo Kombi, placa oficial DF 85-29, em interceptar a frente do veículo Volkswagen, tipo sedan, placa DF 4-13-26, que trafegava em condições normais".  
Pelo referido documento ficou comprovada a culpabilidade do funcionário JUAREZ BARBOSA DA SILVA, razão por que resolvo acatar o sugerido pela Coordenação de Processo Administrativo, no sentido de não ser instaurado Inquérito para o caso, já que a penalidade a que está sujeito o referido servidor não implica, para a sua aplicação, em prévia apuração em processo administrativo.  
O funcionário JUAREZ BARBOSA DA SILVA, através do documento de fls. 49, reconheceu a sua culpa no acidente e comprometeu-se a indenizar aos cofres públicos os prejuízos

resultantes do acidente. Assim sendo, aplico ao funcionário JUAREZ BARBOSA DA SILVA, já qualificado, a pena de suspensão por 3 (três) dias, nos termos do artigo 205, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, por infringência ao disposto nos incisos VI e IX, do artigo 194, do mesmo diploma legal.

Fica, ainda, o funcionário obrigado a indenizar aos cofres do Distrito Federal a importância de CR\$3.410,35 (três mil, quatrocentos e dez cruzeiros e trinta e cinco centavos), mediante em folha de pagamento, nos termos do artigo 197, § 1o. da Lei no. 1711/52.

Brasília, 24 de março de 1972.  
CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

PORTARIA DE 24 DE MARÇO DE 1972.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 210, inciso III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o constante do Processo no. 1417/71,

RESOLVE: SUSPENDER, por 3 (três) dias, o funcionário JUAREZ BARBOSA DA SILVA, Servente, nível 05, matrícula no. 2151, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 205, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, por infringência ao disposto nos incisos VI e IX, do artigo 194, do mesmo diploma legal.

Brasília, 24 de março de 1972.  
CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

PROCESSO No. 903.839/71

INTERESSADO: VALERIANO GOMES DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Acidente de Tráfego VALERIANO GOMES DE OLIVEIRA, Guarda, nível 10-B, matrícula no. 10.674, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, envolveu-se em acidente de tráfego com a via-tura marca Volkswagen, tipo Kombi, placa oficial DF 98-78 de propriedade da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, que se encontrava sob sua responsabilidade na ocasião.

O acidente verificou-se no dia 4 de julho de 1970, na pista de acesso Avenida L-2 Norte ao Iate Clube de Brasília, entrada para a Universidade de Brasília, resultando do mesmo avarias no veículo oficial no valor de Cr\$. 1.350,59 (hum mil, trezentos e cinquenta cruzeiros e cinquenta e nove centavos) e ao veículo marca Mercedes Bens, tipo caminhão basculante, placa 6-21-55-DF, de propriedade da Firma Coenge S/A, cujo valor é desconhecido.

De acordo com a "Interpretação da Ficha de Acidente de Tráfego" fornecida pela Divisão de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal "a causa determinante do referido acidente foi o comportamento do condutor do Volkswagen, tipo Kombi, placa oficial DF 98-78 que, não atentando devidamente para as condições de trânsito reinantes à sua frente, tentou uma ultrapassagem pela esquerda, resultando oferecer-se à colisão para o Mercedes, tipo caminhão, placa DF 6-21-55 que, naquele momento, já havia dominado a área central da pista, para ganhar a outra pista da esquerda."

Estando devidamente comprovada a culpa do funcionário VALERIANO GOMES DE OLIVEIRA resolvo acatar o sugerido pela Coordenação de Processo Administrativo no sentido de não instaurar Inquérito Administrativo para o caso já que a penalidade a que está sujeito o referido ser-

vidor não depende, para a sua aplicação, de prévia apuração através de processo administrativo. Há, ainda, a circunstância de ter o referido servidor reconhecido, via do documenti de fls. 33, a sua culpa no acidente e se comprometido a indenizar aos cofres do Distrito Federal os prejuízos resultantes do mesmo. Assim sendo, aplico ao funcionário VALERIANO GOMES DE OLIVEIRA, já qualificado, a pena de suspensão por 5 (cinco) dias, nos termos do artigo 205, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, por infringência ao disposto nos incisos IV e IX, do artigo 194, do mesmo diploma legal. Fica, ainda, o funcionário obrigado a indenizar aos cofres do Distrito Federal a importância de Cr\$ 1.350,59 (hum mil, trezentos e cinquenta cruzeiros e cinquenta e nove centavos) mediante desconto em folha de pagamento, nos termos do artigo 197, § 1o. da Lei no. 1711/52.

Brasília, 24 de março de 1972  
CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

PORTARIA DE 24 de março de 1972

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 210, inciso III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o constante do Processo no. 903.839/71,

RESOLVE: SUSPENDER, por 5 (cinco) dias, o funcionário VALERIANO GOMES DE OLIVEIRA, Guarda, nível 10-B, matrícula no. 10.674, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 205, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, por infringência ao disposto nos incisos IV e IX, do artigo 194, do mesmo diploma legal. Brasília, 24 de março de 1972  
CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

PROCESSO No. 10 799/71

Interessado: HEMICENCIA MARIA DE BARROS

ASSUNTO: Inquérito Administrativo. Trata-se de Inquérito Administrativo instaurado para apurar a boa ou má-fé na acumulação ilícita de cargos em que incorreu a funcionária HEMICENCIA MARIA DE BARROS.

Conforme Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos do Distrito Federal a referida funcionária acumulou, ilicitamente, no período de 10 de junho de 1963 a 4 de março de 1964, o cargo de Professor do Ensino Médio, nível 19, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, com o cargo de Professor de Ensino Primário do Estado de Goiás. A acusada apresentou, por ocasião de seu enquadramento, na então Prefeitura do Distrito Federal, declaração de não acumulação de cargos, levando, assim, a Comissão a admitir a ocorrência de má-fé.

Instruído o processo, a acusada apresentou, após citada, a sua defesa. Nesta a indiciada declarou que ao apresentar a declaração de não acumulação de cargos, o fez com a mais perfeita convicção de que nada mais a ligava ao Estado de Goiás, já que imaginava que, ao se ausentar de seu trabalho, nenhum vínculo permaneceria com seu antigo cargo. Declarou ainda, a indiciada que se encontrava em andamento, no Estado de Goiás, pedido de retificação de sua exoneração. Na impossibilidade de juntar o Decreto de retificação de sua exoneração, a indiciada juntou cópias de peças do pro-

cesso 2.07.08702/71-S.A. no sentido de demonstrar o andamento favorável de sua pretensão.

Após a conclusão dos trabalhos da Comissão encarregada e já na fase de julgamento, a indiciada solicitou a juntada aos autos do Processo no. 3 847/72, que comprova a retificação de sua exoneração do cargo de professor do Ensino Primário do Estado de Goiás. Pelo Decreto de 13 de janeiro de 1972, assinado pelo Governador do Estado de Goiás, a exoneração da funcionária HEMICENCIA MARIA DE BARROS teve efeito retroativo a 15 de fevereiro de 1963. Assim sendo, deixou de existir a acumulação ilícita de cargos imputada à referida servidora, já que o período de acumulação foi posterior a 15 de fevereiro de 1963. Não cabe mais, nesta oportunidade, cogitar de boa ou má-fé.

Diante do exposto, determino o arquivamento dos autos, por inexistir a acumulação.

Brasília, 24 de março de 1972.  
CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 24943/71

INTERESSADO: WALTER DA SILVA XAVIER

ASSUNTO: Inquérito Administrativo.

Trata-se de Inquérito Administrativo instaurado para apurar a denúncia formulada pela Secretaria de Saúde de que o funcionário WALTER DA SILVA XAVIER, Escrivário, Nível 8-A, matrícula no. 1208, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, havia se recusado a exercer suas atividades na Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

A Comissão ouviu o acusado tendo este se declarado surpreso com a denúncia já que desde o dia 6 ou 8 de setembro de 1971 encontra-se prestando normalmente seus serviços junto à Seção Gráfica da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Declarou, ainda, que foi apresentado à Fundação Hospitalar do Distrito Federal em 31 de agosto de 1971 e por ter manifestado desejo de trabalhar no Hospital São Vicente em Taguatinga, foi-lhe concedido um prazo para conseguir nova lotação, já que a FHDF somente concordava com o seu exercício no Hospital Distrital ou na sede

**COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO PESSOAL DIVISÃO DO PESSOAL ATOS DO DIRETOR**

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MARÇO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no. 900214/71,

RESOLVE: expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO, a WALTER RODRIGUES NERES, Armazenista, nível 10-B, matrícula no. 9.998, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste governo, 365 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 17.03.60 a 24.03.61, ou seja, 01 ano.  
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MARÇO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no. 05155/72,

RESOLVE: expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO, a ARNALDO OLIVEI-

RA DA SILVA, Trabalhador nível 01 - matrícula no. 13832 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste governo, 1.371 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 19.12.61 a 08.11.65, ou seja, 3 anos, 9 meses e 6 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MARÇO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no. 00564/RESOLVE: expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO, a IZAÍ BENÍCIO COLELHO, Ferreiro, nível 10-C, matrícula no. 15.241 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste governo, 2.819 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 02.01.58 a 8.11.65, ou seja, 7 anos, 8 meses e 24 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE  
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA DE 24 DE MARÇO DE 1972

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 210, inciso III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o que consta do Processo no. 24943/71,

RESOLVE: SUSPENDER, por 10 (dez) dias, o funcionário WALTER DA SILVA XAVIER, Escrivário, nível 8-A, matrícula no. 1208, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos incisos VI e VII, do artigo 194, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 24 de março de 1972.  
CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

RA DA SILVA, Trabalhador nível 01 - matrícula no. 13832 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste governo, 1.371 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 19.12.61 a 08.11.65, ou seja, 3 anos, 9 meses e 6 dias.  
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MARÇO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no. 04724/72,

RESOLVE: retificar a O.S. de 19.01.72, expedida a FLORENTINO PEREIRA DOS SANTOS, Pintor, nível 10-C, matrícula no. 16.569, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste governo, 2.406 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 13.01.59 a 08.11.65, ou seja, 6 anos, 07 meses e 6 dias.  
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MARÇO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no. 02003/72,

RESOLVE: expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO, a DIONÍSIO GOMES DE GODOI, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 17.131, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste governo, 1.429 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 11.12.61 a 8.11.65, ou seja, 3 anos, 11 meses e 04 dias.  
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE  
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MARÇO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo no. 00564/RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO, a IZAÍ BENÍCIO COLELHO, Ferreiro, nível 10-C, matrícula no. 15.241 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste governo, 2.819 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 02.01.58 a 8.11.65, ou seja, 7 anos, 8 meses e 24 dias.  
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MARÇO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no. 01891/72,

RESOLVE expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO, a OTAVIANO PEREIRA DA COSTA, Auxiliar de Medição, nível 06, matrícula no. 14.056 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste governo, 2.266 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 27.07.59 a 8.11.65, ou seja, 6 anos, 2 meses e 16 dias.  
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE  
Diretor da Divisão do PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MARÇO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no. 970020/72,

RESOLVE: retificar a Apostila à O. S. "P"-DP no. 408/65, de 10.08.65, expedida a EUZÉBIA NOLETO DO CARMO, Enfermeira, nível 22-C matrícula no. 5.812, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que a servidora averba neste governo, 500 dias de efetivo exercício prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 17.01.62 a 31.05.63, ou seja, 1 ano, 4 meses e 15 dias.  
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MARÇO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO

PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no.900317/72, RESOLVE: expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO, a RAIMUNDO ALVES DE VASCONCELOS, Motorista, nível 10-B, matrícula no. 15.880, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 2.221 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 02.10.59 a 08.11.65, ou seja, 6 anos, 1 mês e 1 dia. WLADIMIR DA MOTTA REZENDE Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MARÇO DE 1972 O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no.05412/72, RESOLVE: expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO, a JOSÉ DE CAMPOS AMARAL, Procurador de la. Categoria, matrícula no. 9.072 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba, neste Governo, 1.700 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 15.03.61 a 08.11.65, ou seja, 4 anos e 8 meses. WLADIMIR DA MOTTA REZENDE Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MARÇO DE 1972 O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no. 05160/72, RESOLVE: expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO, a ROLANDO LUIZ ALVARES CRUZ, Procurador de la. Categoria, matrícula no. 16.593, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 3154 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 02.01.57 a 08.11.65, ou seja, 8 anos, 7 meses e 24 dias. WLADIMIR DA MOTTA REZENDE Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MARÇO DE 1972. O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no.00261/72, RESOLVE: expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JOSÉ ANTONIO ROCHA, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 9.680, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1.440 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 30.11.61 a 08.11.65, ou seja, 3 anos, 11 meses e 15 dias. WLADIMIR DA MOTTA REZENDE Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1972. O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de

suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no.00479/72, RESOLVE: Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a GERALDO JOSÉ TORRES, Ajudante de Pintor, nível 05, matrícula no. 07.422, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1.419 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 23.11.61 a 8.11.65, ou seja, 3 anos, 10 meses e 24 dias. WLADIMIR DA MOTTA REZENDE Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1972. O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no.900276/72, RESOLVE: Retificar a Apostila à Portaria-SEA, de 5.8.70, expedida a ANTONIO FERREIRA DA SILVA, Eletricista Instalador, nível 10-C, matrícula no. 10.404, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Governo, 1.932 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 25.7.60 a 8.11.65, ou seja, 5 anos, 3 meses e 17 dias. WLADIMIR DA MOTTA REZENDE Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1972. O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no.340272/72, RESOLVE: Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a DILENE LOURDES DE LIBERO BARRETO, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 7.060, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1.164 dias de efetivo exercício prestados ao Estado de Minas Gerais, nos períodos de 10.02 a 15.12.60; de 10.02 a 15.12.61; de 10.02 a 15.12.62 e de 10.02 a 31.8.63, ou seja, 3 anos, 2 meses e 9 dias. WLADIMIR DA MOTTA REZENDE Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1972. O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no.00100233/72, RESOLVE: I) tornar sem efeito a O.S.-DP-SEA, de 15.09.70 que retificou a Apostila à Portaria-SEA, de 05.05.69, expedida a MANOEL DOS SANTOS MACHADO, Porteiro, nível 09-A, matrícula no. 13.373, que declarou o servidor ter averbado neste Governo, 1940 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 22.6.60 a 9.11.65; II) retificar a Apostila à Portaria-SEA, de 05.05.69, para declarar que o servidor averba neste Governo, 1932 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 22.6.60 a 8.11.65, ou seja, 5 anos, 3 meses e 17 dias. WLADIMIR DA MOTTA REZENDE Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1972 O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no.00772/72, RESOLVE: expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO, a MARIA DO CARMO MACEDO, Escrevente-Datilógrafa, nível 07, matrícula no.15.613, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1.631 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 15.5.61 a 8.11.65, ou seja, 4 anos, 5 meses e 21 dias. WLADIMIR DA MOTTA REZENDE Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1972 O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no.820776/72-SEG, RESOLVE: expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO, a ANTONIO NACIF DE LIMA, Servente, nível 05, matrícula no. 13.258, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1.091 dias de efetivo exercício prestados à Rede Ferroviária Federal S.A., no período de 28.8.57 a 22.8.60, ou seja 02 anos, 11 meses e 29 dias. WLADIMIR DA MOTTA REZENDE Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1972 O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 16 do Decreto no. 1890, de 21.12.71 e processo no. 06062/72, RESOLVE: retornar, CORIOLANO DOS SANTOS, Condutor de Topografia, nível 13-B matrícula no. 14.715, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da NOVACAP para a Secretaria de Viação e Obras, a partir de 17.02.72. WLADIMIR DA MOTTA REZENDE Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1972 O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 17 do Decreto no. 1890, de 21.12.71 e processo no. 900315/72, RESOLVE: retornar, BENEDITO RICARDO, Motorista, nível 12-C matrícula no. 15.916, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da NOVACAP para a Secretaria de Viação e obras, a partir desta data. WLADIMIR DA MOTTA REZENDE Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1972 O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no. 02338/72, RESOLVE: expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO, a ONOFRE VITORIANO, Pedreiro, nível 08-A, matrícula no. 16.394, do Quadro Provisório de Pes-

soal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1.244 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 17.01.62 a 08.11.65, ou seja, 03 anos, 04 meses e 29 dias. WLADIMIR DA MOTTA REZENDE Diretor da Divisão do Pessoal

DP - SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS LICENÇA ESPECIAL - DEFERIDAS DESPACHO: CONCEDO, aos funcionários abaixo qualificados, LICENÇA ESPECIAL, por seis (06) meses, nos termos do artigo 116 da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o disposto no Decreto "N" no. 649, de 31 de agosto de 1967, regulamentado pela Portaria no. 58, de 15 de abril de 1971. Processo no.: 601209/72 Nome: SEBASTIAO DE LUCENA RUAS Matrícula: 00334/SEP Cargo: Escriturário Nível: 08-A Relativo ao decênio de 13,12,61 a 15,01,72 Processo no.: 05237/72 Nome: FRANCISCA SABINO KAWASHITA Matrícula: 12 975/GAG Cargo: Escrevente Datilógrafo Nível: 07 Relativo ao decênio de: 10,05,61 a 20,12,71 Processo no.: 06148/72 Nome: ANTONIO PAULO DE CARVALHO Matrícula: 2392/GAG Cargo: Servente Nível: 05 Relativo ao decênio de: 17,02,62 a 14,02,72 Processo no.: 301988/72 Nome: FRANCISCO LEAL RIBEIRO Matrícula: 15 757/SVO Cargo: Motorista Nível: 08-A Relativo ao decênio de: 02,03,61 a 27,02,72 Processo no.: 05883/72 Nome: MARIA LUIZA DE OLIVEIRA Matrícula: 13 657/SEA Cargo: Aux. de Vendas Nível: 05 Relativo ao decênio de: 23,04,61 a 16,05,72 Processo no.: 600446/72 Nome: ELSON DUARTE DA SILVA Matrícula: 3028/SEA Cargo: Servente Nível: 05 Relativo ao decênio de: 01,02,62 a 29,01,72 Processo no.: 05232/72 Nome: FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA Matrícula: 9,084-GAG Cargo: Oficial de Administração Nível: 12-A Relativo ao decênio de: 26,05,61 a 05,07,71 Processo no.: 1005/72 Nome: JOSÉ MOURA BARBOSA Matrícula: 10,355-SEA Cargo: Eletricista Instalador Nível: 10-C Relativo ao decênio de: 01,12,61 a 17,02,72 Processo no.: 970013/72 Nome: ADALIA LEMOS DOS SANTOS ROCHA Matrícula: 6161-SES Cargo: Enfermeira Nível: 22-C Relativo ao decênio de: 17,01,62 a 07,02,72 Processo no.: 05908/72 Nome: JOSÉ DE PAULA MENDES Matrícula: 2731-SEA Cargo: Servente Nível: 05 Relativo ao decênio de: 05,01,62 a 28,02,72 Processo no.: 06035/72 Nome: JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA

Matrícula: 1785-SAP Cargo: Escriturário Nível: 08-A Relativo ao decênio de: 21,06,61 a 18,06,71 Processo no.: 970117/72 Nome: LUIZA GOMES ARAGAO Matrícula: 5 196-SES Relativo ao decênio de: 13,07,60 a 10,07,70 LICENÇA ESPECIAL - INDEFERIDAS Processo no.: 340554/72 Nome: MARIA DOMINGAS GONÇALVES Matrícula: 04192/SEC Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952. Processo no.: 340629/72 Nome: MASSUMI DE CASTILHO RIBEIRO Matrícula: 04247/SEC Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do parágrafo único, do art. 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952. Processo no.: 05385/72 Nome: AGOSTINHO BENTO DOS SANTOS Matrícula: 11400/SEA Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do parágrafo único, do art. 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952. Processo no.: 705877/72 Nome: ADOLMAR LIBERATO BARROSO PINHEIRO Matrícula: 01939/SES Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952. Processo no.: 800697/72 Nome: JESUS FERREIRA Matrícula: 00760/SEG Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952. Processo no.: 500646/72 Nome: LEONCIO SEBASTIÃO PIRES Matrícula: 02775/SSP Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II e III c, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952. Proc. 340.635/72 Nome: VALDOMIRO PEREIRA DA COSTA Matrícula: 12687/SEC do com o (s) item (ns) II e III c, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952. Processo no.: 06073/72 Nome: IZIS SILVA DA COSTA Matrícula: 05082/SEG Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns), do parágrafo único, do artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952. Processo no.: 340689/72 Nome: MANOEL ALVESSA INIANA Matrícula: 14523/SEC Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns), do parágrafo único, do artigo 116, da Lei.... 1711, de 28 de outubro de 1952. Processo no.: 340637/72 Nome: DOMINGOS JOAQUIM DE OLIVEIRA Matrícula: 12530/SEC Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952. Em 17 de março de 1972 PAULO PETERS Chefe da Seção de Proc. de Vantagens SCFI-DP-CSP WLADIMIR DA MOTTA REZENDE Diretor da Divisão do Pessoal

A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA  
DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DELIBERATIVO

Sessão de 10 de março de 1972.  
Processo no.: 000186/72  
Interessado: SAB - Sociedade de Abastecimento de Brasília  
Assunto: Comunica majoração do preço da carne bovina.  
RELATOR: JOÃO ALFREDO REVERBEL BENTO PEREIRA  
RESOLUÇÃO No. 43  
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XIV, do artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 186/72,  
RESOLVE:  
autorizar a emissão de empenho por estimativa para cobertura das despesas com aquisição de carne bovina, diretamente da cidade de Abastecimento de Brasília S.A., mediante estimativa a ser apresentada pelo Departamento Administrativo.  
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Presidente  
HÉLIO COSTA  
Conselheiro  
EZECHIAS PAULO HENRINGER  
Conselheiro  
JOÃO ALFREDO REVERBEL BENTO PEREIRA  
Conselheiro  
JOÃO PEDRO MACEDO  
Conselheiro  
UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO  
Conselheiro

SESSÃO DE 10 DE MARÇO DE 1972.  
Processo no.: 6.912/71  
Interessado: Convênio GDF-FZDF, assistência Motomecanizada  
Assunto Solicita aprovação do Termo Aditivo ao contrato celebrado entre a Fundação e a firma B.M.SILVA  
Relator: Dr. UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO  
RESOLUÇÃO No. 44  
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 6.912/71,  
RESOLVE:  
aprovar a assinatura do instrumento aditivo ao contrato celebrado entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a firma B. M. SILVA, para a execução dos serviços de transporte e compactação de terra na área destinada à CENABRA - Central de Abastecimento de Brasília, alterando o montante dos serviços que passa a ser de 200.000 m<sup>3</sup> (duzentos mil metros cúbicos) aproximadamente, ratificadas as demais cláusulas do instrumento principal.  
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Presidente  
HÉLIO COSTA  
Conselheiro  
EZECHIAS PAULO HENRINGER  
Conselheiro  
JOÃO ALFREDO REVERBEL BENTO PEREIRA  
Conselheiro  
JOÃO PEDRO MACEDO  
Conselheiro  
UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO  
Conselheiro

Sessão de 10 de março de 1972.  
Processo no.: 742/72  
Interessado: Departamento Agropecuário e Pesquisas e Experimentação

Assunto: Solicitam aquisição de materiais diversos  
Relator: JOÃO PEDRO MACEDO  
RESOLUÇÃO No. 45  
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 742/72,  
RESOLVE:  
autorizar a dispensa de licitação nos termos do que determinam os artigos 40. e 50., do Decreto no. 1.703, de 31/5/71, e a aquisição dos materiais relacionados nos PAMS no.s 7/72 - D. Ag. 82/72-D.P.E, diretamente ao SERMA - Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário, pelo preço global de Cr\$4.149,15 (quatro mil cento e quarenta e nove cruzeiros e quinze centavos).  
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Presidente  
HÉLIO COSTA  
Conselheiro  
EZECHIAS PAULO HENRINGER  
Conselheiro  
JOÃO ALFREDO REVERBEL BENTO PEREIRA  
Conselheiro  
JOÃO PEDRO MACEDO  
Conselheiro  
UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO  
Conselheiro

SESSÃO DE 10 DE MARÇO DE 1972.  
Processo no.: 27.805/63-NOVACAP  
Interessado: Departamento de Terras e Colonização  
Assunto: Solicita tornar sem efeito a autorização, a título precário, concedida pela NOVACAP, para ocupação de lote rural.  
Relator: HÉLIO COSTA  
RESOLUÇÃO No. 46  
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 27.805/63-NOVACAP,  
RESOLVE:  
baixar o processo em diligência para que o Departamento de Terras e Colonização informe e providencie, o que se segue:  
a) qual o resultado da entrevista com o atual ocupante do lote no. 29, do Núcleo Rural de Sobradinho I, e se tem condições de explorar o imóvel, e, ainda, desde quando o vem ocupando, conforme consta em fls. 37-verso do processo;  
b) nova vistoria no lote em tela, devendo constar as benfeitorias existentes, de forma detalhada, qualitativa e quantitativamente.  
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Presidente  
HÉLIO COSTA  
Conselheiro  
EZECHIAS PAULO HENRINGER  
Conselheiro  
JOÃO ALFREDO REVERBEL BENTO PEREIRA  
Conselheiro  
JOÃO PEDRO MACEDO  
Conselheiro  
UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO  
Conselheiro

SESSÃO DE 10 DE MARÇO DE 1972.  
Processo no.: 692/72  
Interessado: DORGIVAL DA SILVA BRANDÃO  
Assunto: Transferência de Con-

trato de arrendamento do lote no. 117, do Núcleo Rural de Tabatinga.  
Relator: Dr. HÉLIO COSTA  
RESOLUÇÃO No. 47  
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do artigo 16, do Regimento Interno e de acordo com o que consta do processo de no. 692/72,  
RESOLVE:  
conceder anuência à transferência do lote no. 117, do Núcleo Rural de Tabatinga, para o Sr. DORGIVAL DA SILVA BRANDÃO, na forma solicitada.  
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Presidente  
HÉLIO COSTA  
Conselheiro  
EZECHIAS PAULO HENRINGER  
Conselheiro  
JOÃO ALFREDO REVERBEL BENTO PEREIRA  
Conselheiro  
JOÃO PEDRO MACEDO  
Conselheiro  
UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO  
Conselheiro

SESSÃO: 10 DE MARÇO DE 1972.  
Processo no.: 357/72  
Interessado: Antônio Venâncio da Silva  
Assunto: Prorrogação de contrato de locação.  
Relator: Dr. UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO  
RESOLUÇÃO No.: 48  
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, Artigo 16, do Regimento Interno, e de acordo com o que consta do processo no. 357/72.  
RESOLVE:  
autorizar a prorrogação, por 1 (um) ano, a partir de 01 de fevereiro de 1972, do contrato de locação as salas no.s 201, 202, 203, 204, 205 e 206, do segundo andar, do Edifício Venâncio V, firmado entre a Fundação e o Sr. Antônio Venâncio da Silva, ratificadas as demais cláusulas do instrumento principal.  
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Presidente  
HÉLIO COSTA  
Conselheiro  
EZECHIAS PAULO HENRINGER  
Conselheiro  
JOÃO ALFREDO REVERBEL BENTO PEREIRA  
Conselheiro  
JOÃO PEDRO MACEDO  
Conselheiro  
UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO  
Conselheiro

SESSÃO DE 10 DE MARÇO DE 1972.  
Processo no.: 868/72  
Interessado: Departamento Financeiro  
Assunto: Encaminha alteração do Orçamento Sintético e Analítico da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.  
Relator: JOÃO PEDRO MACEDO  
RESOLUÇÃO No. 49  
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item VII, do Artigo 16, do Regimento Interno, e de acordo com o que consta do processo no. 868/72,  
RESOLVE:  
referendar o despacho exarado pelo Sr. Presidente às fls. 05, autorizando a alteração orçamentária proposta pelo Departamento Financeiro.  
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Presidente

HÉLIO COSTA  
Conselheiro  
EZECHIAS PAULO HENRINGER.  
Conselheiro  
JOÃO ALFREDO REVERBEL BENTO PEREIRA  
Conselheiro  
JOÃO PEDRO MACEDO  
Conselheiro  
UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO  
Conselheiro

SESSÃO DE 10 DE MARÇO DE 1972.  
Processo no.: 000962/72  
Interessado: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
ASSUNTO: Solicita dispensa da cobrança dos serviços motomecanizados.  
Relator: Dr. EZECHIAS PAULO HENRINGER  
RESOLUÇÃO No. 50  
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 16, do Regimento Interno, e de acordo com o que consta do processo no. 962/72,  
RESOLVE:  
autorizar a dispensa da cobrança dos serviços motomecanizados, executados pelo Convênio GDF-FZDF-Assistência Motomecanizada para a Universidade de Brasília, no valor total de Cr\$...... 1.230,00 (hum mil duzentos e trinta cruzeiros), face às características da Entidade beneficiada.  
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Presidente  
HÉLIO COSTA  
Conselheiro  
EZECHIAS PAULO HENRINGER  
Conselheiro  
JOÃO ALFREDO REVERBEL BENTO PEREIRA  
Conselheiro.  
JOÃO PEDRO MACEDO  
Conselheiro  
UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO  
Conselheiro

SESSÃO DE 10 DE MARÇO DE 1972.  
Processo no.: 758/72  
Interessado: Departamento de Terras e Colonização  
Assunto: Solicita rescisão de contrato de arrendamento do lote no. 64, do Núcleo Rural do Rio Preto.  
Relator: Dr. HÉLIO COSTA  
RESOLUÇÃO No. 51  
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 758/72,  
RESOLVE:  
aprovar a rescisão do contrato de arrendamento do lote no. 64, do Núcleo Rural do Rio Preto, firmado com o Sr. BENIVALDO DO NASCIMENTO, encaminhando o processo à Douta Procuradoria Geral, para os fins.  
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Presidente  
HÉLIO COSTA  
Conselheiro  
EZECHIAS PAULO HENRINGER  
Conselheiro  
JOÃO ALFREDO REVERBEL PEREIRA  
Conselheiro  
JOÃO PEDRO MACEDO DE ARAÚJO  
Conselheiro

SESSÃO DE 10 DE MARÇO DE 1972.  
Processo no.: 001095/72  
Interessado: Departamento de Pesquisas e Experimentação

Assunto: Solicita concessão de adiantamento em nome do servidor SINVAL PEREIRA BORGES  
Relator: Dr. EZECHIAS PAULO HENRINGER  
RESOLUÇÃO No. 52  
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 1.095/72,  
RESOLVE:  
autorizar a dispensa de licitação, na forma prevista pela alínea A, inciso II, Artigo 30., do Decreto no. 1.703, de 31/05/71, e a aquisição de mudas de banana do tipo Musa Cavendish L, até o valor total de Cr\$2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros), de conformidade com a indicação a ser feita pelo Instituto Agrônomo de Campinas.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Presidente

HÉLIO COSTA  
Conselheiro

EZECHIAS PAULO HENRINGER  
Conselheiro

JOÃO ALFREDO REVERBEL BENTO PEREIRA  
Conselheiro

JOÃO PEDRO MACEDO  
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO  
Conselheiro

SESSÃO DE 10 DE MARÇO DE 1972.  
Processo no.: 117/72  
Interessado: Ila. REGIÃO MILITAR  
ASSUNTO: Solicita doação de gêneros alimentícios para a Colônia de Férias.  
RESOLUÇÃO No. 53  
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere os itens XIV e XVII, do Artigo 16, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do processo no. 117/72,  
RESOLVE:  
referendar o despacho exarado pelo Sr. Presidente, às fls. 06, autorizando a dispensa de licitação, na forma prevista pelos artigos 40. e 50., do Decreto no. 1.703, de 31/05/71, e a aquisição de 100 (cem) quilos de sal e 250 (duzentos e cinquenta) quilos de manteiga, diretamente à SAB - Sociedade de Abastecimento de Brasília, S.A., pelo preço global de Cr\$2.448,70 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e setenta centavos) e, ainda, a cessão desses produtos à "Colônia de Férias" organizada pela Ila. Região Militar.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Presidente

HÉLIO COSTA  
Conselheiro

EZECHIAS PAULO HENRINGER  
Conselheiro

JOÃO ALFREDO REVERBEL BENTO PEREIRA  
Conselheiro

JOÃO PEDRO MACEDO  
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO  
Conselheiro

# CENABRA - Central de Abastecimento de Brasília

EDIFÍCIO BNDE - 10º ANDAR - BRASÍLIA-DF

AOS SENHORES ACIONISTAS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - CENABRA, APRESENTAMOS PARA APRECIÇÃO O RELATÓRIO ABAIXO:

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

A Central de Abastecimento de Brasília S/A - CENABRA foi constituída por Escritura Pública em 5 de outubro de 1971, tendo como principais acionistas, o Distrito Federal e a Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL.

Sua criação e a formação de seu capital estão de acordo com o que preceituam o Decreto Federal nº 65.750, de 26 de novembro de 1969, que criou o Grupo Executivo de Modernização do Sistema de Abastecimento - GEMAB, e o Decreto nº 66.332, de 17 de março de 1970, que autorizou a COBAL a participar como acionista das Centrais de Abastecimento.

A sua constituição foi autorizada pela Lei nº 5.691, de 10 de agosto de 1971 e, para cumprir o que preceitua a Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, em seu art. 3º e seus parágrafos, ficou vinculada, no âmbito do Governo do Distrito Federal, à Secretaria de Agricultura e Produção, através do Decreto nº 1.931, de 3 de janeiro de 1972.

Os estudos preliminares que indicaram a necessidade de sua criação foram efetuados pela Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, que subemprenhou, autorizada pelo Governo do Distrito Federal, mediante concorrência pública, a elaboração do Relatório de Viabilidade à firma SERETE S/A ENGENHARIA.

Atendendo ainda a determinação do Exmo Sr. Governador, objetivando ganhar o máximo possível de tempo, a CODEPLAN, ao mesmo tempo em que dava prosseguimento aos trabalhos necessários à construção da Central, contratando com a SERETE a elaboração do projeto de engenharia e assessoria na administração e fiscalização das obras, promovia a constituição jurídica da CENABRA, mantendo contatos com o GEMAB e COBAL que culminaram com a escritura da constituição, firmada no dia 5 de outubro de 1971, no Palácio do Buriti.

No que respeita às obras, a CODEPLAN continuou promovendo o seu desenvolvimento e, abaixo, apresentamos um quadro demonstrativo das obras já licitadas e a sua situação em 31/12/71.

Ainda com vistas a cumprir o rigoroso cronograma previsto para as obras, a CENABRA manteve a coordenação da construção com a CODEPLAN, evitando criar solução de continuidade - e encontra-se em estudo um convênio entre esses dois órgãos do Complexo Administrativo, para formalizar os entendimentos havidos.

A Diretoria da CENABRA vem evitando esforços com objetivo de cumprir as etapas necessárias para obter o financiamento do Banco do Desenvolvimento Econômico - BNDE, como também conseguir a regularização do terreno, cuja maior parte, 268.000 m<sup>2</sup>, já foi adquirida à Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB. As demais áreas, que pertencem à NOVACAP - 202.667 m<sup>2</sup> - Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - 21.000 m<sup>2</sup>, e Instituto de Previdência dos Congressistas - 6.000 m<sup>2</sup>, estão sendo objeto de negociações. A área total, que inclui as áreas destinadas a logradouros públicos do antigo loteamento, atinge 690.845 m<sup>2</sup>, distribuída entre ocupação na 1ª. etapa, ocupação na 2ª. etapa e área para expansão.

Nesta oportunidade, vale ressaltar o indispensável apoio que a Diretoria de CENABRA vem recebendo do Exmo Sr. Governador, dos órgãos públicos, do Distrito Federal, em especial, da CODEPLAN, Secretaria de Agricultura e Produção e dos órgãos federais GEMAB, COBAL e BNDE.

Julgando haver prestado os esclarecimentos necessários, colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para outros informes e apresentamos, a seguir os resultados do BALANÇO ANUAL, encerrado em 31 de dezembro de 1971 e da demonstração da conta "LUCROS E PERDAS", relativa ao período de 5 de outubro de 1971 a 31 de dezembro de 1971.

Brasília, 31 de dezembro de 1971.

OCTAVIO DE OLIVEIRA BITENZOURT  
Presidente

EURICO LOPES BARRETO VIANNA  
Diretor Administrativo

EURICO LOPES BARRETO VIANNA  
Diretor Financeiro

## QUADRO I

SITUAÇÃO DAS OBRAS LICITADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971

data das licitações	firmas eleitas	o b r a s		especificação da obra	custo Cr\$
		início	termino		
27.07.71	BASEVI LTDA	23.07.71	30.08.71	levantamento topográfico	75.207,02
18.08.71	FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	06.08.71	20.10.71	desmatamento	34.666,32
13.08.71	SILTEC SOCIEDADE CIVIL ESTUDOS GEOTÉCNICOS	12.08.71	12.09.71	sondagens	36.611,24
09.08.71	CIVISA ENGENHARIA CIVIL E SANITÁRIA LTDA	16.08.71	16.09.71	acampamento	42.180,80
18.08.71	FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	02.09.71	06.02.72*	terraplanagem	1.500.000,00
12.11.71	CONTAL S/A - ENGENHARIA	29.11.71	29.05.72*	construção 5 edifícios para comercialização	7.956.429,60
06.12.71	CIA T. JANER COMÉRCIO E INDÚSTRIA	06.12.71	06.02.72*	poços artesianos	86.130,00
06.12.71	INDÚSTRIA FILIZOLA S/A	06.12.71	06.04.72*	balanças	87.600,00

\* TÉRMINO PREVISTO

BRASÍLIA - DEZEMBRO DE 1971

## CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A CENABRA

BALANÇO GERAL Período de 5/10 a 31/12/71

ATIVO		PASSIVO	
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>NÃO EXIGÍVEL</b>	
BANCO C/MOVIMENTO	CR\$ 400.213,90	CAPITAL	CR\$ 24.000.000,00
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>			
ADIANTAMENTO	CR\$ 800.481,81		
<b>REALIZÁVEL A MÉDIO PRAZO</b>			
CAPITAL A INTEGRALIZAR	CR\$ 21.599.937,00		
<b>IMOBILIZADO</b>			
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS	CR\$ 45.227,74		
OBRAS EM ANDAMENTO	CR\$ 1.123.322,18		
<b>COMPENSAÇÃO</b>		<b>COMPENSAÇÃO</b>	
TÍTULOS RECEBIDOS EM CAUÇÃO	CR\$ 150,00	CAUÇÃO DA DIRETORIA	CR\$ 150,00
<b>APURAÇÃO DE RESULTADOS</b>			
DEFICIT DO PERÍODO	CR\$ 30.817,37		
	<b>CR\$ 24.000.150,00</b>		<b>CR\$ 24.000.150,00</b>

Brasília, 31 de Dezembro de 1971

KRISHNA MIRANDA DE CAMPOS  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
CRC-GB Nº 25.970  
CRC-DF Nº 25.970

EURICO LOPES BARRETO VIANNA

OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENZOURT

LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA

## CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - CENABRA -

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO PERÍODO DE 5/10 a 31/12/71

DESPESAS		RECEITAS	
DESPESAS DE PESSOAL	CR\$ 213,72	PREJUÍZO DO PERÍODO	CR\$ 30.817,37
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CR\$ 15.595,53		
DESPESAS DE EXPEDIENTE	CR\$ 1.806,67		
DESPESAS FINANCEIRAS	CR\$ 12.000,00		
DESPESAS DE IMPÓSTOS E TAXAS	CR\$ 611,45		
DESPESAS DE PROP. DIVUL. E PUBLIC.	CR\$ 590,00		
	<b>CR\$ 30.817,37</b>		<b>CR\$ 30.817,37</b>

Brasília, 31 de Dezembro de 1971

KRISHNA MIRANDA DE CAMPOS  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
CRC-GB Nº 25.970  
CRC-DF Nº 25.970

OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENZOURT

EURICO LOPES BARRETO VIANNA

LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA

## PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CENABRA

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Central de Abastecimento de Brasília S/A - CENABRA, tendo procedido ao exame e verificação do balanço GERAL encerrado em 31 de dezembro de 1971, da Conta Lucros e Perdas e de todos os documentos contábeis relativos ao exercício de 1971, são de parecer que o referido BALANÇO GERAL e Conta de LUCROS E PERDAS, estão em condições de merecer aprovação dos Senhores Acionistas, por refletirem, com exatidão, a gestão econômica e financeira da empresa neste período.

Brasília, em 14 de março de 1972

RUY DE OLIVEIRA COUTO

PEDRO PAULO BECK

MIGUEL TOKARSKI

NOTA: Encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos do Presente Balanço, na sede desta Empresa, no Edifício Ariston - 3º andar, salas 301/304 - SCS; Bem como, a lista dos acionistas que ainda não integralizaram suas subscrições até 31.12.71.

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1972

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 10., inciso VI do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1.967,

RESOLVE: designar JOSÉ ARAÚJO BAHIA - Mecânico Operador, n.º 08, matrícula no. 10.480, do

Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, o chefe do Serviço de Custo Operacional da Coordenação de Concessões desta Secretaria.

DISTRITO FEDERAL, 28 de março de 1.972

MÁRIO HERRERA DE MORAES Secretário de Serviços Públicos Substituto

## COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 231/72 CC  
O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de

19 de outubro de 1971, RESOLVE: aplicar ao permissãoário JOSÉ FERNANDES FILHO, portador da permissão no. 1667, a multa no valor de Cr\$ 112,50 (CENTO E DOZE CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS), nos termos do anexo I do Regulamento aprova-

do pela Portaria no. 15/SSP, de 19.10.71, por infração a disposto no inciso IV do artigo 58, do citado Regulamento.

Brasília, 24 de março de 1972  
BENEDICTO MARINHO MELLO Coordenador de Concessões Substituto

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 24.12.70 ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, PARA CONSTRUÇÃO DE OFICINA MECÂNICA, ALMOXARIFADO E SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO.

Aos 24 dias do mês de março de mil novecentos e setenta e dois, presentes no Gabinete do Secretário de Serviços Sociais, o Senhor OTOMAR LOPES CARDOSO, representando, na qualidade de Presidente, a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, neste ato denominada simplesmente "FUNDAÇÃO", e o Senhor VALDOIR MENEZES FERREIRA, representando, na qualidade de Diretor Superintendente a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda-SHIS, neste ato denominada simplesmente "SHIS", tendo em vista o que consta do Processo FSSDF-2289/70 e autorização expressa na Resolução no. 009/72 do Egrégio Conselho Deliberativo da "FUNDAÇÃO", resolveram aditar o convênio firmado em 24 de dezembro de 1970, para construção de uma Oficina Mecânica e Almoarifado, de propriedade da "FUNDAÇÃO", cuja obra vem sendo administrada pela "SHIS", mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Pelo presente Termo Aditivo, fica a "SHIS" incumbida de administrar, além da construção do prédio da Oficina Mecânica e Almoarifado, objeto da cláusula primeira do convênio original mais execução dos serviços de urbanização, e conformidade com o Projeto apresentado pela "SHIS" e especificações e orçamento, fornecidos pela firma CONSTRUMAR, já aprovados pela administração da "FUNDAÇÃO", constantes às fls 63 a 69 do processo supra mencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA O valor do convênio original que inicialmente era estimado Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) passa a ser de Cr\$ 476.174,73 (quatrocentos e setenta e seis mil, cento e setenta e quatro cruzeiros e setenta e três centavos), sendo Cr\$ 76.690,00 (setenta e seis mil e seiscentos e noventa cruzeiros), correspondente ao reajuste da obra objeto do convênio mencionado e Cr\$ 49.484,73 (quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros e setenta e três centavos) aos Serviços de Urbanização.

CLÁUSULA TERCEIRA As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo, cujo valor é de Cr\$ 126.174,73 (cento e vinte e seis mil, cento e setenta e quatro cruzeiros e setenta e três centavos), serão custeados com recursos oriundos do cancelamento dos restos a pagar do exercício de 1971, no valor de Cr\$ 213.598,90 (duzentos e treze mil,

quinhentos e noventa e oito cruzeiros e noventa centavos), a que se refere o processo no. 2.401/70-FSSDF, os quais, após o devido cancelamento constituirão receita para o corrente e exercício.

CLÁUSULA QUARTA O convênio original, cujo prazo de vigência extinguiu-se em 31.08.71, fica dilatado por sete meses, a contar daquela data, devendo o prédio da Oficina Mecânica e Almoarifado ser entregue até o dia 10 de março de 1972.

CLÁUSULA QUINTA Fica sem efeito o disposto na cláusula nona do convênio original passando a ter a seguinte redação:

-A "SHIS" garantirá a boa execução dos serviços, nos termos do art. 93 do Decreto-Lei no. 200/67 e receberá a título de administração a importância de Cr\$ 41.308,73 (quarenta e um mil, trezentos e oito cruzeiros e setenta e três centavos).

CLÁUSULA SEXTA A liberação da verba destinada a serviços de urbanização obedecerá ao seguinte cronograma financeiro:

1. Cr\$ 45.000,00 a 03.04.72  
2. Cr\$ 4.484,73 na entrega da obra.

CLÁUSULA SÉTIMA Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do convênio original.

OTOMAR LOPES CARDOSO P/"FUNDAÇÃO"  
VALDOIR MENEZES FERREIRA P/"SHIS"

CONVÊNIO PARA ASSISTÊNCIA A MENORES ABANDONADOS, EM REGIME DE INTERNATO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A CASA DO CANDANGO.

Aos 29 dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e dois, presentes no Gabinete do Secretário de Serviços Sociais, o Senhor OTOMAR LOPES CARDOSO, representando, na qualidade de Presidente, a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, neste ato denominada simplesmente "FUNDAÇÃO", devidamente autorizado pela Resolução no. 14/72 do Egrégio Conselho Deliberativo - Processo 262/72, e a Senhora HELLE CAIADO DE CASTRO ROLLER, representando na qualidade de Presidente, a Casa do Candango, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, registrada na Secretaria de Serviços Sociais sob no. 25/66, doravante denominada simplesmente "CASA" resolveram firmar este Convênio, mediante as cláusulas, condições e obrigações seguintes:

I - DA FINALIDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA Este Convênio tem por finalidade o atendimento a 25 (vinte e cinco) menores abandonados, visando assegurar-lhes educação e assistência, em regime de internato.

CLÁUSULA SEGUNDA A finalidade prevista na cláusula anterior será atingida através da prestação dos seguintes serviços:

1. vestuário
2. alimentação específica.

## II - DOS BENEFICIÁRIOS

## CLÁUSULA TERCEIRA

Serão beneficiados por este Convênio menores abandonados, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 03 anos inclusive, que forem encaminhados pela "FUNDAÇÃO", e de acordo com os critérios técnicos de seleção por esta fornecidos.

## CLÁUSULA QUARTA

A admissão e desligamento dos menores será da competência da "FUNDAÇÃO", podendo, entretanto, a "CASA", com base em diagnóstico social psicopedagógico, solicitar o desligamento de menor que não se enquadre nos seus critérios de atendimento.

## III - DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENIENTES

## CLÁUSULA QUINTA

A "CASA" se compromete a receber os menores, até o limite previsto na cláusula primeira, e oferecer-lhes os serviços numerados na cláusula segunda, de acordo com os padrões de atendimento fixados pela "FUNDAÇÃO".

## CLÁUSULA SEXTA

Compete à "FUNDAÇÃO":

1. supervisionar, fiscalizar e avaliar a prestação dos serviços objeto deste Convênio, através de um assistente social designado seu executor;
2. pagar os seguintes valores de diárias: a) por vaga ocupada Cr\$ 5,40 (cinco cruzeiros e quarenta centavos) b) por vaga não ocupada Cr\$ 1,60 (um cruzeiro e sessenta centavos).

## CLÁUSULA SÉTIMA

Os valores de que trata a cláusula anterior serão reajustados proporcionalmente ao aumento do salário mínimo da região, 30 (trinta) dias após a sua entrada em vigor.

## IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

## CLÁUSULA OITAVA

O pagamento das diárias será efetuado mensalmente até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação de relatório visado pelo executor do Convênio com o movimento de admissões e desligamentos de menores, bem assim o número de vagas ocupadas e os dias correspondentes à ocupação.

## CLÁUSULA NONA

As despesas decorrentes da execução deste Convênio, no valor CR\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos cruzeiros), correrão por conta do Programa 20 Bem Estar do Menor - Elemento 3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes - Subelemento 3.2.7.6 - Diversos, do Orçamento Interno por Programas para 1972.

## CLÁUSULA DÉCIMA

Os casos de óbitos, fuga, problemas de conduta e de aprepzados dos menores serão resolvidos pela "CASA" que dará ciência à "FUNDAÇÃO".

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Deverá ser mencionada a colaboração da "FUNDAÇÃO" em qual-

quer divulgação que a outra parte fizer com respeito ao seu programa de atendimento ao menor.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Este Convênio vigorará pelo prazo de 14 (quatorze) meses, a partir da presente data.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA 60 (sessenta) dias antes do término deste Convênio, as partes deverão estudar as vantagens e necessidades de sua renovação, bem assim os recursos essenciais ao seu custeio.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o Foro do Distrito Federal para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente Convênio.

Para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se este Termo, que vai assinado pelas partes e testemunhas, a tudo presentes.

OTOMAR LOPES CARDOSO P/"FUNDAÇÃO"  
HELLE CAIADO DE CASTRO ROLLER P/"CASA"  
JULIETA BOAVENTURA DE SA Testemunha

CONVÊNIO PARA ASSISTÊNCIA A MENORES CARENTES, EM REGIME DE SEMI-INTERNATO, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O INSTITUTO DE SERVIÇO SOCIAL PAX.

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e dois, presentes no Gabinete do Secretário de Serviços Sociais, o Senhor OTOMAR LOPES CARDOSO, representando, na qualidade de Presidente, a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, neste ato denominada simplesmente "FUNDAÇÃO", devidamente autorizado pela Resolução no. 13/72 do Egrégio Conselho Deliberativo Processo FSSDF-0264/72, e a Irmã MARIA RISETE SOARES MAIA, representando, na qualidade de Diretora, o Instituto de Serviço Social Pax, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, registrada na Secretaria de Serviços Sociais sob no. 1.350, doravante denominado simplesmente "INSTITUTO", resolveram firmar este convênio mediante as cláusulas, condições e obrigações seguintes:

## I - DA FINALIDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA Este convênio tem por finalidade o atendimento a trinta (30) menores carentes, visando assegurar-lhes, educação e assistência, em regime de semi-internato.

## CLÁUSULA SEGUNDA

A finalidade prevista na cláusula anterior será atingida através da prestação dos seguintes ser-

viços:

1. alimentação (café da manhã, desjejum, almoço, lanche e jantar);
2. jardim de infância, pré-primário e primário, na própria obra ou em obras da comunidade;
3. recreação orientada
4. assistência médico-dentária, na própria obra ou em obra da comunidade;

II - DOS BENEFICIÁRIOS

## CLÁUSULA TERCEIRA

Serão beneficiados por este convênio menores carentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 12 anos, inclusive, que forem encaminhados pela "FUNDAÇÃO", e de acordo com os critérios técnicos de seleção por esta fornecidos.

## CLÁUSULA QUARTA

A admissão e desligamento dos menores será da competência, da "FUNDAÇÃO", podendo, entretanto, o "INSTITUTO", com base em diagnóstico social psicopedagógico, solicitar o desligamento de menor que não se enquadre nos seus critérios de atendimento.

## III - DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENIENTES

## CLÁUSULA QUINTA

O "INSTITUTO" se compromete a receber os menores, até o limite previsto na cláusula primeira, e oferecer-lhes os serviços enumerados na cláusula segunda, de acordo com os padrões de atendimentos fixados pela "FUNDAÇÃO".

## CLÁUSULA SEXTA

Compete à "FUNDAÇÃO":

1. supervisionar, fiscalizar e avaliar a prestação dos serviços objeto deste convênio, através de um Assistente Social designado seu executor;
2. pagar os seguintes valores de diárias:

- a) por vaga ocupada Cr\$ 3,20 (três cruzeiros e vinte centavos)
- b) por vaga não ocupada Cr\$ 1,00 (um cruzeiro).

## CLÁUSULA SÉTIMA

Os valores de que trata a cláusula anterior serão reajustados proporcionalmente ao aumento do salário mínimo da região, 30 (trinta) dias após a sua entrada em vigor.

## IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

## CLÁUSULA OITAVA

O pagamento das diárias será efetuado, mensalmente até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação de relatório visado pelo executor do convênio com o movimento de admissões e desligamento de menores, bem assim o número de vagas ocupadas e os dias correspondentes à ocupação.

## CLÁUSULA NONA

As despesas decorrentes da execução deste convênio, no valor de até Cr\$ 40.320,00 (quarenta mil e trezentos e vinte cruzeiros) correrão por conta do Programa 20, Bem Estar do Menor do Orçamento Interno por Programas.

## CLÁUSULA DÉCIMA

Os casos de óbito, fuga, proble-

# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

mas de conduta e de aprendizagem dos menores serão resolvidos pelo "INSTITUTO", que dará ciência à "FUNDAÇÃO".

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** Deverá ser mencionada a colaboração da "FUNDAÇÃO" em qualquer divulgação que a outra parte fizer com respeito ao seu programa de atendimento ao menor.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** Este convênio vigorará pelo prazo de 14 (quatorze) meses, a partir da presente data.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** Sessenta (60) dias antes do término deste convênio, as partes deverão estudar as vantagens e necessidades de sua renovação bem como os recursos essenciais ao seu custeio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** Fica eleito o Foro do Distrito Federal para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente con-

vênio.

Para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se este termo, que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, e tudo presentes.

OTOMAR LOPES CARDOSO

P/Fundação

MARIA RISETE SOARES MAIA

P/"Instituto",

JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO

FELISBERTO

Testemunha:

ODETE PEREIRA DA SILVA

Testemunha:

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E A FIRMA CONSTRUTORA ELITE LTDA., EM 17/9/71, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, POR MAIS TRINTA (30) DIAS, CONFORME PROCESSO No. 008733/71.**

Aos oito (8) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e dois, no Gabinete do Senhor Secretário da Agricultura e Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no 17o. andar do Edifício Brasília - Setor Bancário Sul - foi assinado este Termo de Aditamento, presentes, de um lado, a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, neste termo designada tão somente por FUNDAÇÃO, representada por seu Presidente, Doutor Manoel Carneiro de Albuquerque Filho, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta Capital, conforme autorização no. 20, do egrégio Conselho Deliberativo, datada de 31/01/72 e, de outro lado, a firma Construtora Elite Ltda, doravante denominada EMPREITEIRA, com sede no SIA - Trecho 2 - Lotes 1 590 a

1 620 - Brasília (DF), aqui representada pelo Gal. Luiz Marçal Ferreira Filho, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado nesta capital, tudo conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas: **PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência, fixado na Cláusula Quinta do Instrumento principal, firmado em 17/9/71, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias. **SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. **TERCEIRA - PUBLICAÇÃO:** O presente Termo de Aditamento será publicado no órgão oficial o "Distrito Federal", correndo a despesa de publicação por conta da FUNDAÇÃO. E por estarem, assim, justos e contratados, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em li-

vro próprio da FUNDAÇÃO, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas. a todo o ato presentes e dactilografado em 7 (sete) vias de igual teor e forma, tudo para um único efeito legal. Pela FUNDAÇÃO (a) Manoel Carneiro de Albuquerque Filho; Pela EMPREITEIRA (a) Joaquim Domingos Roriz, p/ Luiz Marçal Ferreira Filho; **TESTEMUNHAS:** (a) João Batista Marquez de Rezende; (a) Iris Terezinha Campos Amaral. **CERTIDÃO** Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios no. 1, fls. 194 a 194v, do Gabinete da Presidência da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal. Brasília, 06 de março de 1972. MARIA AUGUSTA P. MELLO Secretária

## EDITAIS E AVISOS

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER-DF

#### COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS

#### TOMADA DE PREÇOS N° 09/72.

**Edital:** - À disposição dos interessados na Comissão Permanente de Concorrências, no 2º andar do edifício sede do DER-DF - Setor de Áreas Isoladas Norte - Lote "C", em Brasília, Distrito Federal.

**Objeto:** - Execução dos serviços de Terraplenagem e Pavimentação das pistas e estacionamentos do Autódromo de Brasília.

Data da realização dia 14 (catorze) de abril de 1972, às 14:00 (catorze) horas.

Brasília, 28 de março de 1972.

APARÍCIO FERREIRA DE BASTOS  
Presidente da Comissão Permanente de Concorrências  
DER-DF.

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

#### AVISO N° 023/72-CEST

O CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO convoca os servidores, abaixo relacionados, para comparecerem, com urgência, ao Serviço de Treinamento Funcional, deste Centro, Setor de Garagens Oficiais, Área Especial n° 1, para tratarem de assunto de seus interesses:

N° DE  
ORDEM  
01  
02  
03  
04  
05  
06  
07  
08  
09  
10  
11  
12  
13

NOME  
CARLOS VASCONCELOS SOUZA  
CLENITO CESAR FECHINE  
DANTON MAZZEI NOGUEIRA  
DIRCE ALVES DE ARAÚJO  
EDINITE ISMAEL DOS SANTOS  
FRANCISCO GIRAFALT TEIXEIRA  
GERSON PEDRO DA COSTA  
HÉLIO VENÂNCIO DA SILVA  
NICOLAU TORQUATO DE BRITO  
ORMÍLIO MENDES DOS SANTOS  
REINALDO AMARAL  
VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES  
WILSON DE PAULA CAIXETA

Brasília, 29 de março de 1972

JOSÉ EXPEDITO BARBOSA  
Diretor

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

#### RELAÇÃO NOMINAL DOS DEZ CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS EM EXAMES PSICOTÉCNICOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE JUIZ SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

N° DE  
ORDEM  
01.  
02.  
03.  
04.  
05.  
06.  
07.  
08.  
09.  
10.

NOME  
JOSÉ SINVAL DE SÁ  
AÉCIO BASTOS DA FONSECA  
JOSÉ ALOISIO RIBEIRO DE SOUZA  
CARLOS AUGUSTO PINGRET DE CARVALHO  
JOSÉ COSTA FILHO  
LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA ABREU  
JOSÉ VICENTE DE ALMEIDA  
JOÃO SIDNEY AFFONSO  
JOSÉ ALVES DE LIMA  
BOLESLAU ILNICKI

BANCA EXAMINADORA

MARIANA AGOSTIN VILLALBA ALVIM (Presidente)  
Psicóloga - Reg. 274-MEC  
GLÓRIA FERNANDINA QUINTELA  
Psicóloga - Reg. 275-MEC  
MYRIAM WALTRUDES PATTUCCI NETTO  
Psicóloga - Reg. 852-MEC

Brasília-DF., 22 de março de 1972

JOSÉ EXPEDITO BARBOSA  
Diretor

Homologo os presentes resultados - Brasília - DF., 22 de março de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

### DISTRITO FEDERAL

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3 Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL:**

**CASA DO PEQUENO PLEGAR -** Av. W/3, Q-509.

**BANCA PREDIAL-BRASILIA -** Do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A

**BANCAJ. SILVA -** Do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 54, ao lado da Drogaria Carioca.

**BANCA DOM BOSCO -** Do sr. Antônio Barbosa, quadra 506

ao lado da Padaria Dom Bosco.

**BANCA BANCO FRANCÊS**  
Do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Francês.

**BANCA CRUZEIRO DO SUL**  
Do sr. Miguel Dante, Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica.

**BANCA BRASÍLIA -** Do sr. Raimundo Caiado. Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos.

**EDIFÍCIO DO I.R.B. -** Setor de Autarquias Sul - andar térreo.

**BANCA MARIA GARCIA SILVA -** SQ-303.

**BANCA SAN FRANCESCO DI PAOLA -** SQS-312.